

PORTARIA N.º325/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0190/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.02.02587P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO E SILVA MONTE DE ALMEIDA** no cargo de Telefonista/SESMA; matrícula nº 1999605-010, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.518,00** (hum mil quinhentos e dezoito reais) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

MEDIO APURADO (417.072,74 / 213)	R\$- 1.958,09
REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO (em 11/02/2025)	R\$- 1.692,67
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 1.460,97
COMPLEM. CONSTITUCIONAL (art. 201, §2º CF/88)	R\$- 57,03
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV